



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.232, de 30 de novembro de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.195, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.016 - Auxílio ao Foot-Ball Club Santa Cruz

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (33).....NCz\$ 50.000,00

Órgão - 0300- Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0301.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0301.06300000.000 - Segurança Pública

0301.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0301.06301782.026 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos de Bombeiros

3.1.2.0 - Material de Consumo (50).....NCz\$ 1.500,00

Soma.....NCz\$ 51.500,00

gmr.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070210.000 - Administração Geral

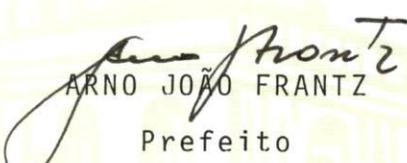
0701.03070212.067 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1 - Pessoal Civil (137).....NCz\$ 51.500,00

Soma.....NCz\$ 51.500,00

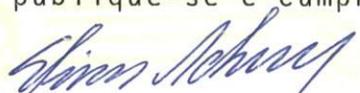
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração